



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO Nº 39/2023.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A LIMPEZA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E AGILIDADE NA LIBERAÇÃO DOS TERRENOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS EMPRESAS, COMO TAMBÉM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO NAS VIAS DO DISTRITO INDUSTRIAL II.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 06 de Março de 2023.

**JUSCELINO NEVES DE SOUZA**  
Vereador

**ELTON ANTÔNIO SCHABBACH**  
Vereador

**DENIVAL FRANCISCO DE PAULA**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a limpeza, remoção de entulhos e agilidade na liberação dos terrenos que serão adquiridos pelas Empresas, como também a pavimentação asfáltica e sinalização nas vias do Distrito Industrial II.

Tendo em vista ser uma reivindicação justa dos moradores, comerciantes e empresários, a pavimentação asfáltica do local é de suma importância, pois sendo o Setor Industrial tendo a necessita ter boa trafegabilidade, criando estímulo para que outras Empresas/Indústria resolvam instalarem-se no local.

E logo terão outros transtornos gerados, principalmente em dias chuvosos, quando as vias ficam praticamente intransitáveis devido à falta desta benfeitoria, sendo necessária a limpeza geral (capinar, retirada de lixo e inservíveis), pois esse acúmulo de “sujeira” contribui com a proliferação de bichos peçonhentos e do mau cheiro, além deixar o mesmo com aspecto de abandono.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.